

EDITAL N.º 126/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar um "Voto de congratulação pela criação de um curso de medicina na Universidade de Évora", apresentado pela Vereadora Sónia Ramos;
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24/07/2024;
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/08/2024;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vereadora Sónia Caldeira em 09/08/2024, através do qual foi notificada a adjudicatária do procedimento para "Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque Modular n.º 3, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz" para se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo máximo de 5 dias, sobre as razões que impediram a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no artigo 9.º do Convite no prazo estipulado, sendo estas fundamentais para suprir a irregularidade detetada, se demonstrarem que o motivo de tal omissão se enquadra no previsto do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura e que diz respeito à gestão, conservação e manutenção do imóvel propriedade do Município, sito naquela Freguesia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo provisório n.º 630, composto por moinho de vento, lavadouro e sanitários/balneários, com a área coberta de 215,00 m² e logradouro com a área de 723,00 m²;
- Por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor

de 15.903,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André, para fazer face aos custos que envolvem a pintura da Igreja de São Francisco, em Estremoz;

- Por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
 - atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André, para fazer face aos custos que envolvem a conservação e restauro do altar da Capela do Santo Cristo;
 - apoio dos serviços municipais nos trabalhos de pintura, limpeza e conserto do telhado, reparação de fissuras, eletricidade, colocação de iluminação e outros pequenos serviços que surjam no decorrer dos trabalhos;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.860,00 € ao Centro Social e Paroquial de Santo André, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, aprovar a revisão de preços extraordinária definitiva da empreitada de "Construção de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, 2.ª Fase", no valor de 377.542,78 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e em que o valor remanescente a pagar ao empreiteiro será de 11.316,62 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio